



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (SHOWS) DESTINADOS AO PROJETO REVELANDO BAGÉ

A Prefeitura Municipal de Bagé, através da Secretaria Municipal de Cultura, nas atribuições do Edital nº 001/2026 redigida em observância a [Lei nº. 14.903 de junho de 2024](#) do Marco Regulatório da Cultura, apresenta a Ata com o Resultado Provisório da Seleção e Convocação:

CATEGORIA	PROPONENTE	NOME DO PROJETO/NOME ARTÍSTICO	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
Artista solo	Francisco Fernandes Teixeira	Da Minha Lavra - Chico Teixeira		100	APTO(A)
Artista solo	Paulo Ricardo Carvalho Sena	Tainá Saraçol	Pessoa com Deficiência	98,3	APTO(A)
Artista solo	Augusto William Rodrigues Nunes Camargo	Raízes do Pampa - Augusto Camargo		98	APTO(A)
Artista solo	Paulo Ricardo Carvalho Sena	Faby Souza	Pessoa com Deficiência	97,6	APTO(A)
Artista solo	Jéferson Sousa Brito Ramires	Jéferson Ramires		96,6	APTO(A)
Artista solo	Michel de Lima Martin	Martin		96,6	APTO(A)



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Artista solo	Paulo Ricardo Carvalho Sena	Julio Saraçol	Pessoa com Deficiência	95	APTO(A)
Artista solo	Igor Neto Paz	Blckchrist		95	APTO(A)
Artista solo	Luciano Trassante Saraiva	"Canto de Passagem" de Luciano Pavão		92,6	APTO(A)
Artista solo	Gilmar Barreto Vincent	Gilmar Pastel Acústico		92,3	APTO(A)
Artista solo	Daniel Guedes Couto	Dkg Dekilograma	Pessoa negra	91,6	APTO(A)
Artista solo	Michel Silveira Colares	Ronaldo Adriano Fernandes Costa	Pessoa negra	91	APTO(A)
Artista solo	Michel Silveira Colares	Enzo Salcedo Caldeira	Pessoa negra	83,3	APTO(A)
Artista solo	Andressa Vasconcellos Soares Dias	P3rs		78,3	APTO(A)
Artista solo	Jôsefer Bento de Souza	Jôsefer Bento de Souza		63,3	APTO(A)
Artista solo	Gláucia dos Santos Pinto	Anna Clara P.A.S Ritta		56,6	APTO(A)



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Artista solo	Gláucia dos Santos Pinto	Anna Beatriz P.A.S		56	APTO(A)
Dupla ou Trio	Francisco Fernandes Teixeira	Chico Azambuja e Chico Teixeira		99,3	APTO(A)
Dupla ou Trio	Itamar Garcia Arce	Holandesa Voadora		95	APTO(A)
Dupla ou Trio	Hélen Charlene Delabari Jandrey Ramires	MPB - Alma, Voz e Violão		92,66	APTO(A)
Dupla ou Trio	Iuri Alves Brose	Angélica e Caio Duo		91,66	APTO(A)
Dupla ou Trio	Paulo Ricardo Carvalho Sena	Julio Saraçol e Tainá Saraçol	Pessoa com deficiência	90	APTO(A)
Dupla ou Trio	Ketlen de Freitas Esquirio	Ketlen Esquirio e Banda		87,33	APTO(A)
Dupla ou Trio	Álvaro Martins Pinto	Dupla Show		83,33	APTO(A)
Dupla ou Trio	Carlos Mário Vaz de Araújo Rodrigues	Trio Galpão		76,66	APTO(A)
Dupla ou Trio	Rodrigo Ortiz Rodrigues	Gésner Acústico (GG) e Spuk		76,66	APTO(A)



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Dupla ou Trio	Samira Ferreira Domingues	Trio do Campo		74,33	APTO(A)
Dupla ou Trio	Carlos Mário Vaz de Araújo Rodrigues	Trio SG		63,33	SUPLENTE
Dupla ou Trio	Gláucia dos Santos Pinto	Anna's		58,33	SUPLENTE
Dupla ou Trio	Rodrigo Ortiz Rodrigues	Julio Boy e Spuk		55	SUPLENTE
Dupla ou Trio	Rodrigo Ortiz Rodrigues	Gilmar Pastel e Spuk		51,66	SUPLENTE
Grupo ou Banda	Itamar Garcia Arce	Severo Nego e os PunkSinatras		100	APTO(A)
Grupo ou Banda	Carlos Mário Vaz de Araújo Rodrigues	Fabricio Rios e Banda		99,3	APTO(A)
Grupo ou Banda	Julian Silva Do Pinho	Exequator	Pessoa com Deficiência	99	APTO(A)
Grupo ou Banda	Matheus Teixeira Azevedo	Suco Voador		98,3	APTO(A)
Grupo ou Banda	Jéferson Sousa Brito Ramires	Grupo Resenha		98,3	APTO(A)



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Grupo ou Banda	Leonardo da Silva Soares	Grupo Mixturadin		97,6	APTO(A)
Grupo ou Banda	Julian Silva Do Pinho	Pampean Jazz Accent		96,6	APTO(A)
Grupo ou Banda	Augusto William Rodrigues Nunes Camargo	Raízes do Pampa - Augusto Camargo & Grupo		96,6	APTO(A)
Grupo ou Banda	Andressa Vasconcellos Soares Dias	RadioCorpse		95	APTO(A)
Grupo ou Banda	Daniel Perez Silva	Linha Vermelha (Banda Califórnia)		95	APTO(A)
Grupo ou Banda	Iuri Alves Brose	Doctor Robert		95	APTO(A)
Grupo ou Banda	Matheus Teixeira Azevedo	Rotten		95	APTO(A)
Grupo ou Banda	Rodrigo Ortiz Rodrigues	Ane Gimenez e Banda		95	APTO(A)
Grupo ou Banda	Julian Silva Do Pinho	Thraggos		93,3	APTO(A)*
Grupo ou Banda	Julian Silva Do Pinho	Disposable Heroes	Pessoa com Deficiência	91,6	APTO(A)*



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Grupo ou Banda	Igor Neto Paz	Blckchrist Society		93,3	SUPLENTE
Grupo ou Banda	Carlos Mário Vaz de Araújo Rodrigues	Confraria D'Galpão		93,3	SUPLENTE
Grupo ou Banda	Associação Orquestra de Metais Rubens Veiga	Banda Projeto Social Rubens Veiga		91,6	SUPLENTE
Grupo ou Banda	Ely Torres Neto	RT64		90,6	SUPLENTE
Grupo ou Banda	Simone Carrion Saraiva	Kika Simone		89,6	SUPLENTE
Grupo ou Banda	Andressa Vasconcellos Soares Dias	Os Alquimistas da Tábua de Ezmeralda		87,6	SUPLENTE
Grupo ou Banda	Vagner Borba Pereira	Alma Fandangueira		87,3	SUPLENTE
Grupo ou Banda	Raphael Idalgo Mena	Niraakaar		85	SUPLENTE
Grupo ou Banda	Álvaro Martins Pinto	Banda Festiva		81,6	SUPLENTE



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Grupo ou Banda	Carlos Mário Vaz de Araújo Rodrigues	Grupo Só Gaitaço		66	SUPLENTE
Grupo ou Banda	Jôsefer Bento de Souza	Jô Marinho e Banda		58	SUPLENTE

** Em caso de empate, considera-se o item 10.5 do edital: Em caso de empate na totalização dos pontos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, em benefício do proponente com: a) Maior pontuação no critério A; b) Maior pontuação no critério B; c) Maior pontuação no critério C; d) Maior pontuação no critério D;*

** Em caso de cotas, considera-se o item 5.2.2 do edital: Na hipótese de não haver propostas aptas em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas em uma das categorias de cotas previstas neste Edital, as vagas remanescentes serão destinadas, prioritariamente, às demais categorias de ações afirmativas, observada a ordem de classificação e o critério do menor para o maior percentual de reserva previsto no item 5.1.*

Bagé, 19 de agosto de 2026